



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2011A

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **MIGUEL ROBERTO DO AMARAL** e dá outras providências.

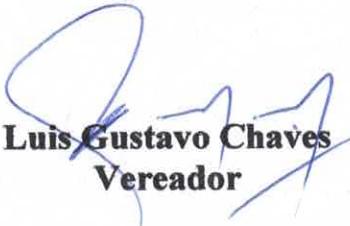
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

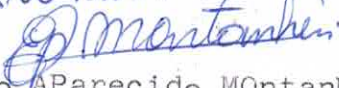
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, ao Senhor **MIGUEL ROBERTO DO AMARAL**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Luis Gustavo Chaves
Vereador


LUCIANO AGUIAR DE CARVALHO

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Mário Hort
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

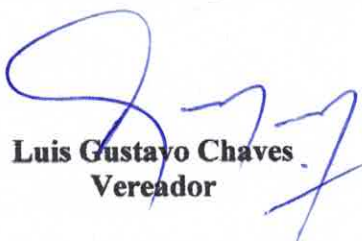
JUSTIFICATIVA:

Miguel Roberto do Amaral, filho de Onofre Pires do Amaral e Maria de Lourdes do Amaral, nasceu nesta cidade, no dia 20 de fevereiro de 1962. Pai de 3 Filhos, sendo sua primeira filha Amanda Wesler do Amaral. Casou-se com Nair Fraga do Amaral no ano de 1991, com quem teve 2 filhos, Thiago Fraga do Amaral e Thainá Fraga do Amaral. Formou-se em Bacharel em Direito pela Univale no ano de 2007 e é Jornalista Profissional.

Em 1978 iniciou sua vida profissional na Gráfica Salla Ltda. como offic boy, mas com apenas um ano de serviço foi convocado para ser gerente da empresa que, na época, tinha mais de 20 anos de atividade. No ano de 1983 a 1984 trabalhou no Banco Bamerindus do Brasil S.A. sendo responsável pela Carteira de Financiamentos para Agricultura. De 1984 a 1986 retorna a Gráfica Salla Ltda, a pedido da mesma ao cargo de gerente, desta vez, com participação nos lucros. No ano 1989 fundou a MR Gráfica & Editora como sócio-proprietário. E por fim em 1993 fundou e mantém até os dias de hoje o Jornal Paraná Centro, de circulação nesta cidade. No ano de 2003 fundou a MR Comunicação Visual também como sócio-proprietário. E por fim Atualmente é dono do Grupo MR de Comunicação.

Pelo exposto, nos dirigimos a esta Casa de Leis, esperando que, pelo elevado entendimento de Vossas Excelências, seja aprovada a presente proposição, visando conceder o Título de "Cidadão Benemérito de Ivaiporã" ao Sr. Miguel Roberto do Amaral.

É a justificativa.


Luis Gustavo Chaves
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

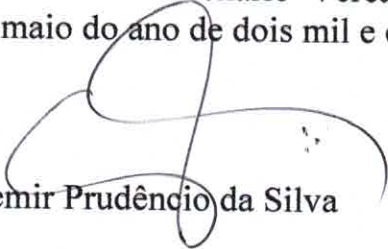
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2011

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **MIGUEL ROBERTO DO AMARAL** e dá outras providências.

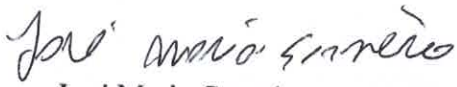
PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois a homenagem é justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 6.072 P.º 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2011

Edição de 10/05/2011

E. J. Gus

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público do Poder Legislativo Municipal de Ivaiporã e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Sr. **EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme Edital nº 01/2010, de 08 de setembro de 2010, **Resolve:**

NOMEAR:

1º Fica devidamente nomeado em Estágio Probatório de acordo com a Lei Municipal nº 1.828 de 26/08/2010, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público aberto através do Edital nº 01/2010, de 08/09/2010, para exercer em caráter efetivo do quadro desse Poder Legislativo Municipal, o cargo de PROCURADOR JURIDICO, a partir do dia 10 de MAIO de 2011.

Douglas Henrique de Oliveira – RG nº 9.910.419-8 SSP/PR CPF nº 010.410.849-51

2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

E. J. Gus
EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

M. Hort
MARIO HORT

1º SECRETÁRIO